

Ofício nº. **70** /2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 03 de abril de 2017.

**Às Unidades Escolares**

Assunto: **URGENTE: Saldo PNAE do Programa Mais Educação**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio da Diretoria Regional de Educação, solicita com **URGÊNCIA** o levantamento do saldo existente do **PNAE do Programa Mais Educação** nas contas das unidades escolares desta Regional.
2. As escolas que receberam (10) parcelas do Programa Mais Educação no ano de 2016, **integralmente**, poderão iniciar as atividades previstas utilizando o saldo existente em conta no **Novo Mais Educação** em 2017.
3. De acordo com as orientações repassadas pelo MEC e SEDUC, as escolas que possuem recursos em conta de capital e custeio do antigo programa poderão utiliza-los no novo programa, realizando as devidas justificativas conforme **RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 8 DE 16/12/2016**.
4. As unidades escolares que **não** receberam as dez (10) parcelas ou que possuem apenas saldo remanescente de 2015/2016 insuficiente para o funcionamento do Programa Novo Mais Educação, durante os oito (08) meses, deverão aguardar posicionamento do MEC. Deste modo, não poderão iniciar as atividades até que o recurso esteja disponível.
5. Solicitamos que a resposta a essa solicitação seja encaminhada **com urgência até às 18 horas do dia 04/04/2017**, acessando o link do formulário em anexo.
6. Maiores informações, pelo telefone 3411-5009 com Karine ou 3411-5022 com José Alcione.

Atenciosamente,



**FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica

*Ma Marlene da Silva*  
**MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína  
*Maria Marlene da Silva Maciel*  
Assessoria de Gabinete  
Matrícula: 418854-3

Diretoria Regional de Educação de Araguaína – + 55 63 3411-5030 / 3411-5033  
Avenida dos Engenheiros, nº. 337, Setor Jardim Paulista – Araguaína – TO - CEP 77.809-320

www.drearaguaina.com.br



*SSD: 2017/27009/2080*